



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 593D

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5929, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre reversão da doação de terreno à empresa M. G. O. de Freitas ME, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II e IX, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/0001/SEDAT/PRODEM

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido em favor do município o imóvel com área de 1,14 ha (um hectare e catorze ares), localizado no Distrito Agroindustrial de Mossoró, às margens da Rodovia RN 015, encravado no lugar denominado "Barrinha", em Mossoró-RN, doado a empresa a M. G. O. DE FREITAS, CNPJ 06.865.312/0001-44, doado por meio da Lei municipal nº 2.995, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Jornal Oficial de Mossoró em 21 de dezembro de 2012, pág. 8.

Parágrafo único - A reversão de que trata o caput deste artigo se dá em razão do descumprimento das exigências da lei municipal nº 2.995, de 20 de dezembro de 2012, apurada no Processo nº 2020/0001/SEDAT/PRODEM.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as medidas legais e administrativas cabíveis para reversão do imóvel ao Município, inclusive perante os Cartórios da Comarca de Mossoró.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 22 de dezembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 280/2020*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica; e,

CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 12/2017, celebrado entre o Município de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício n. 687/2020-GP, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, a servidora ROMEICA FREIRE CUNHA LIMA, matrícula n. 5910-2, Médica, integrante do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Cumpra o cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 18 de dezembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*republikado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 308/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido MARIA ARLETE GONZAGA CHIMBINHA do cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de dezembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 309/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido ARISON RODRIGUES DA SILVA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de dezembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 310/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido TARCIANA DANTAS NOGUEIRA DUARTE do cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de dezembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1618/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2014 à 08-2019, a servidora WÊNIA DE SOUSA GAMA, matrícula nº. 507871-7, ocupante do cargo de Técnico NS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude - Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, com prazo de vigência de 04/01/2021 à 04/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 21 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1619/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO o requerimento de ABONO DE PERMANÊNCIA firmado pelo(a) servidor(a), abaixo

identificado(a), bem como o respectivo parecer favorável proferido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos estabelecidos no artigo 12, §5º da Lei Complementar nº 60, de 09 de dezembro de 2011, c/c o art. 40, §19, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que o(a) servidor(a) Joana Maria Batista de Moraes Melo completou as exigências para aposentadoria voluntária, bem como optou, expressamente, pela permanência nas atividades profissionais do respectivo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) Joana Maria Batista de Moraes Melo, matrícula nº 4253-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ

OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de ASSISTENTE SOCIAL, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO(A): SHEYLA PAIVA PEDROSA BRANDÃO

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e sessete centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: : Fernanda Kallyne Rego de Oliveira Moraes

Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

PORTARIA Nº 1621/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 10-2005 à 10-2010, ao servidor Francisco das Chagas Pereira do Vale, matrícula nº. 11620-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde Dr. Joaquim Saldanha - Estrada da Saúde, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 30/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 22 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1624/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2001 à 04-2006, a servidora Maria das Dóres de Oliveira Freitas, matrícula nº. 11398-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde Dr. Mário Lúcio de Medeiros - Alto da Pelônia, com prazo de vigência de 02/01/2021 à 02/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Cardiologista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: VICTOR MANUEL DIAZ ALVARADO VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 1625/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03-1985 à 03-1995, a servidora Liduina Maria da Costa, matrícula nº. 2509-5, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - UEI Eva Maria Dantas da Fonsêca, com prazo de vigência de 28/12/2020 à 26/06/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

Retificação

Chamamento Público nº 06/2020
Processo Licitatório nº 360/2020

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA 18:

HABILITADOS

- 76. CPF: 075.921.514-64 – FRANCISCO WASHINGTON DA SILVEIRA JÚNIOR
- 77. CPF: 011.785.444-19 – OLAVO RAIMUNDO DA CUNHA JÚNIOR
- 78. CPF: 101.556.034-26 – MICKAELLY MOREIRA DE ARAÚJO
- 79. CNPJ: 38.708.652/0001-58 – RAIMUNDO DAMÁSIO COSTA FILHO
- 80. CPF: 090.494.224-46 – JOSÉ ROMERO DA SILVA OLIVEIRA
- 81. CPF: 064.436.174-36 – FLÁVIA MAIARA LIMA FAGUNDES
- 82. CPF: 010.282.814-80 – JEYZON LEONARDO GERALDO SILVA
- 83. CPF: 034.642.234-50 – EDGLEY FEITOSA DE ALMEIDA
- 84. CPF: 069.976.734-22 – ANTÔNIO MARIVAN GALDINO
- 85. CPF: 089.131.354-00 – PAULO ROBERTO DE LIMA FERREIRA
- 86. CPF: 066.629.364-30 – LEONARDO SALDANHA SANTOS
- a. Habilitado por recursos na Ata de Habilitação Técnica, conforme publicação no JOM do dia 02/12/2020
- 87. CNPJ: 27.510.005/0001-10 STUDIO GESTO DE DANÇA LTDA
- a. Habilitado por recursos na Ata de Habilitação Técnica, conforme publicação no JOM do dia 02/12/2020

- 88. CPF: 968.431.014-53 – LÍGIA MARIA SARAIVA MORAIS
- 89. CPF: 075.846.684-61 – SANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA
- 90. CPF: 018.200.344-29 – LORENA GABRIELLY SILVA ROCHA
- 91. CPF: 701.103.564-89 – FELIPE LIMA DA SILVA
- 92. CNPJ: 33.429.370/0001-06 – RENATA SORAYA LEAL DA SILVA 01663904456
- 93. CPF: 466.455.004-91 – GILVAN ALMEIDA VITAL
- 94. CPF: 101.528.804-96 – AYALANA PAULA DOS SANTOS SILVA
- 95. CPF: 067.722.874-01 – ALLAN ITANAILTON ANTONINO DE OLIVEIRA
- 96. CPF: 877.742.404-20 – HEBERT LUIS REGIS DE MENEZES
- 97. CPF: 903.941.274-04 – IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
- 98. CPF: 293.960.264-68 – JARCI RODRIGUES DE SOUZA
- 99. CPF: 010.166.214-93 – PRICYLA MONALISA FIRMINO CARDOSO
- 100. CPF: 672.450.564-04 – CLAUDIA MARIA AZEVEDO XAVIER
- 101. CPF: 011.106.984-02 – ALEXANDER JUTIC CAMPELLO
- 102. CPF: 386.152.152-00 – FRANCISCO CAIO CÉSAR URBANO MUNIZ
- 103. CPF: 722.728.305-44 – POLIANA JUTIC CAMPELLO
- 104. CPF: 762.420.804-00 – MARCELO CLÁUDIO MORAIS DA SILVA
- 105. CPF: 048.199.954-05 – GIALLAN CARLOS SOARES
- 106. CPF: 067.075.384-03 – DEYSE DAYANNE FELIPE NUNES
- 107. CNPJ: 06.197.790/0001-23 – CIAA MÁSCARA DE TEATRO
- 108. CNPJ: 29.311.127/0001-03 – EDILZA NERES LIMA SOBRAL 72055090410
- 109. CPF: 012.444.394-01 – MONICA DANUTA CAMARA DE OLIVEIRA
- 110. CPF: 084.036.594-23 P R I S C I L A FERNANDES DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

CATEGORIA 18:

HABILITADOS

- 76. CPF: 075.921.514-64 – FRANCISCO WASHINGTON DA SILVEIRA JÚNIOR
- 77. CPF: 011.785.444-19 – OLAVO RAIMUNDO DA CUNHA JÚNIOR
- 78. CPF: 101.556.034-26 – MICKAELLY MOREIRA DE ARAÚJO
- 79. CNPJ: 38.708.652/0001-58 – RAIMUNDO DAMÁSIO COSTA FILHO
- 80. CPF: 090.494.224-46 – JOSÉ ROMERO DA SILVA OLIVEIRA
- 81. CPF: 064.436.174-36 – FLÁVIA MAIARA LIMA FAGUNDES
- 82. CPF: 010.282.814-80 – JEYZON LEONARDO GERALDO SILVA
- 83. CPF: 034.642.234-50 – EDGLEY FEITOSA DE ALMEIDA
- 84. CPF: 069.976.734-22 – ANTÔNIO MARIVAN GALDINO
- 85. CPF: 089.131.354-00 – PAULO ROBERTO DE LIMA FERREIRA
- 86. CPF: 066.629.364-30 – LEONARDO SALDANHA SANTOS
- a. Habilitado por recursos na Ata de Habilitação Técnica, conforme publicação no JOM do dia 02/12/2020
- 87. CNPJ: 27.510.005/0001-10 STUDIO GESTO DE DANÇA LTDA
- a. Habilitado por recursos na Ata de Habilitação Técnica, conforme publicação no JOM do dia 02/12/2020
- 88. CPF: 968.431.014-53 – LÍGIA MARIA SARAIVA MORAIS
- 89. CPF: 075.846.684-61 – SANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA
- 90. CPF: 018.200.344-29 – LORENA GABRIELLY SILVA ROCHA
- 91. CPF: 701.103.564-89 – FELIPE LIMA DA SILVA
- 92. CNPJ: 33.429.370/0001-06 – RENATA SORAYA LEAL DA SILVA 01663904456
- 93. CPF: 466.455.004-91 – GILVAN ALMEIDA VITAL
- 94. CPF: 101.528.804-96 – AYALANA PAULA DOS SANTOS SILVA
- 95. CPF: 067.722.874-01 – ALLAN ITANAILTON ANTONINO DE OLIVEIRA
- 96. CPF: 877.742.404-20 – HEBERT LUIS REGIS DE MENEZES
- 97. CPF: 903.941.274-04 – IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
- 98. CPF: 293.960.264-68 – JARCI RODRIGUES DE SOUZA
- 99. CPF: 010.166.214-93 – PRICYLA MONALISA FIRMINO CARDOSO
- 100. CPF: 672.450.564-04 – CLAUDIA MARIA AZEVEDO XAVIER
- 101. CPF: 011.106.984-02 – ALEXANDER JUTIC CAMPELLO
- 102. CPF: 386.152.152-00 – FRANCISCO CAIO CÉSAR URBANO MUNIZ

- 103. CPF: 722.728.305-44 – POLIANA JUTIC CAMPELLO
 - 104. CPF: 762.420.804-00 – MARCELO CLÁUDIO MORAIS DA SILVA
 - 105. CPF: 048.199.954-05 – GIALLAN CARLOS SOARES
 - 106. CPF: 067.075.384-03 – DEYSE DAYANNE FELIPE NUNES
 - 107. CNPJ: 06.197.790/0001-23 – CIAA MÁSCARA DE TEATRO
 - 108. CNPJ: 29.311.127/0001-03 – EDILZA NERES LIMA SOBRAL 72055090410
 - 109. CPF: 012.444.394-01 – MONICA DANUTA CAMARA DE OLIVEIRA
 - 110. CPF: 084.036.594-23 P R I S C I L A FERNANDES DE OLIVEIRA
 - 111. CPF: 792.541.104-00 – FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
- Publicado no JOM nº 593C, ano XII, página 3, do dia 23 de dezembro de 2020.

Extrato de Aditivo Aditivo nº 04/2020 Concorrência nº 01/2018 – SMS

Contrato Nº 373/2018, firmado em 04 de outubro de 2018
Objeto: Aditivo de readequação de planilha sem reflexo financeiro.
Empresa: R R Construções e Serviços Ltda EPP
CNPJ: 04.300.654/0001-91
Data da assinatura: 24 de dezembro de 2020
Assina pela empresa: Sérgio Ricardo Nogueira – Sócio
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Extrato de Termo de Apostilamento 3º Termo de Apostilamento Concorrência – 04/2018 – SMS.

Contrato Nº 375/2018, firmado em 04 de outubro de 2018.
Objeto: Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, o valor contratual fica reajustado resultante da aplicação do INCC (índice nacional de Custo da Construção – M). Calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Empresa: R R Construções e Serviços Ltda EPP
CNPJ: 04.300.654/0001-91
Valor: R\$ 34.759,05 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)
Data de assinatura: 24 de dezembro de 2020
Assina pela Contratada: Sérgio Ricardo Nogueira – Sócio
Assina pela Contratante: Maria da Saudade de Azevedo – Secretária

Extrato de Aditivo Aditivo nº 01/2020 Inexigibilidade nº 78/2019 – SMS

Contrato Nº 404/2019, firmado em 27 de dezembro de 2020
Objeto: Aditivo de renovação contratual.
Empresa: Neo Clínica SS
CNPJ: 14.733.286/0001-29
Data da assinatura: 22 de dezembro de 2020
Assina pela empresa: Bruno de Moraes Cunha – Diretor Administrativo e Financeiro
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA nº 113/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTORA DE CONTRATO nº 279/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 305/2019 na modalidade tomada de preços nº 08/2020 – SEIMURB.
Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 014126-7, para atuar como FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 98/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 305/2020 na modalidade tomada de preços

nº 08/2020 – SEIMURB.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 23 de Dezembro de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CHAMAMENTO PÚBLICO- 006/2020
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO- ATA DA REUNIÃO**

No dia 23 de dezembro de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação do Mérito Artístico Cultural do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020, processo nº 1.841/2020-SMC, processo licitatório nº 360/2020, com fundamento na Lei 13.019/2014, Com as alterações da Lei 13.204/2015, e subsidiariamente a aplicação da Lei 8.666/93, e na Constituição Federal de 1988, e ainda com amparo no item 5.1.3 e 5.1.3.1, do referido edital, o qual estabelece a nomeação de comissão Especial avaliadora de mérito artístico e cultural, conforme a ata de avaliação técnica dos Avaliadores, processo nº licitatório nº 225/2020 da SMC, a qual realizou análise dos projetos, e abaixo descreve os SUPRENTES E APROVADOS, conforme previsto no item 5.1, Etapa 3 do referido Edital, neste sentido, segue o resultado após análise sendo considerados APROVADOS, os proponentes abaixo nominados.

Mossoró, 23 de dezembro de 2020.

RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE MÉRITO

SEGMENTO: MÚSICA
Nº DE ORDEM PROPONENTE C P F / C N P J
AVALIADORES NOTA
FINAL RESULTADO
CYNTIA CARDOSO CLAUDIO GALVÃO

SERGIO VILAR
CATEGORIA 01
Seleção de músico ou de grupos de músicos com produção autoral, para receber prêmio de incentivo à profissão, podendo gravar produtos fonográficos. Cada contemplado deve entregar um vídeo falando sobre o seu processo criativo e oferecer contrapartida. Nº de Prêmios: 03 — Valor Unitário R\$5.000,00 — Total R\$ 15.000,00
6 Lorena Gabrielly Silva Rocha 018.200.344-29
9,6 9,3 10,0 9,63

APROVADO
2 Igor Jácome Bezerra 017.098.274-24 9,8 9,0 8,5

APROVADO
1 Deyse Dayanne Felipe Nunes 067.075.384-03.
9,5 7,0 10,0 8,83

APROVADO
5 Francisco de Assis Lopes Júnior 031.444.434-33
9,0 10,0 7,5

8,83
SUPLENTE
7 Maurílio Fernandes dos Santos 241.968.004-91
7,5 8,5 6,5 7,50

SUPLENTE
3 Emerson Moises de Lima (Banda Moção) 32.186.630/0001-99
7,1 7,0 7,5 7,20

SUPLENTE
4 Francisco Kleber Bezerra (Banda Forró Com Ella) 30.060.621/0001-21
7,5 7,0 7,0 7,17

SUPLENTE
SEGMENTO: ARTES CÊNICAS
Nº DE ORDEM PROPONENTE C P F / C N P J
AVALIADORES NOTA
FINAL RESULTADO
CESAR FERRARIO DANIELE BRITO

SONIA SANTOS
CATEGORIA 02
Seleção de proposta para ação educativa nas escolas, com o objetivo de formar grupos culturais de teatro, dança, circo, etc. Nº de Prêmios: 08 — Valor Unitário R\$4.000,00 — Total R\$ 32.000,00

2 Geraldo de Brito Guerra Filho. 663.778.774-91
9,0 9,0 7,9 8,63

APROVADO
11 Priscila Fernandes de Oliveira nº 084.036.594-23.
8,0 9,5 7,2 8,23

APROVADO
12 Leonardo Saldanha Santos 066.629.364-30
8,6 7,5 8,3 8,13

APROVADO
5 Ianca Talita de Moura Castro. 017.395.564-96
8,0 8,0 7,9 7,97

APROVADO
7 Adriana Conceição de Abreu Castro 913.524.604-91
8,0 7,5 8,3 7,93

APROVADO
6 Joyce Lorena da Costa Marinho nº. 119.447.334-26
8,6 7,0 7,9 7,83

APROVADO
13 Studio Gesto de Dança LTDA 27.510.005/0001-10
8,0 9,5 6,0 7,83

APROVADO
10 Cleonilda Ribeiro Gonçalves. 100.867.367-60
7,5 7,0 7,2 7,23

APROVADO
3 Francisco das Chagas Soares 792.541.104-00 7,03
7,0 7,0 7,1

SUPLENTE
4 Livia Sonalia Ferreira de Lima. 087.200.954-81
7,0 7,0 7,0 7,00

SUPLENTE
8 Alyson Albuquerque Macêdo 017.481.854-89
7,0 7,0 7,0 7,00

SUPLENTE
9 Arthur de Medeiros Vale 139.656.854-90 7,0 7,0 7,0

7,00
SUPLENTE
1 Alexander Jutic Campelo 011.106.984-02. 0,0 0,0 0,0

0,00
Projeto inscrito na categoria errada. Não foi pontuado.
SEGMENTO: ARTES VISUAIS

Nº DE ORDEM PROPONENTE C P F / C N P J
AVALIADORES NOTA
FINAL RESULTADO

VATENOR OLIVEIRA DIONE CALDAS

SANZIA PINHEIRO
CATEGORIA 03

Seleção de proposta para execução de monumentos a serem assentados em praças, vias e ou logradouros, em homenagem à cidade. O monumento pode aludir à história, à cultura, à economia, ao meio ambiente, ou a outras temáticas. Na execução do monumento, jovens e adolescentes devem participar como aprendizes. Nº de Prêmios: 01 — Valor Unitário R\$55.000,00 — Total R\$ 35.000,00

1 M H AIREZ 03.379.655/0001-00 10,0 10,0 8,5

9,50
APROVADO
SEGUIENTO: LITERATURA E TECNOLOGIA DIGITAL

Nº DE ORDEM PROPONENTE C P F / C N P J
AVALIADORES NOTA FINAL RESULTADO
EDUARDO ALEXANDRE JOSÉ LACERDA

IAPERI ARAÚJO
CATEGORIA 05

Selecionar estudos acadêmicos, do tipo dissertação de mestrado, com temática relacionada à cultura de Mossoró. Nº de Prêmios: 01 — Valor Unitário R\$6.000,00 — Total R\$ 6.000,00

1 Bruno Sueliton dos Santos 101.564.594-18
9,0 8,0 8,0 8,33

APROVADO
CATEGORIA 06

Selecionar estudos acadêmicos, do tipo TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, com temática relacionada à cultura de Mossoró. Nº de Prêmios: 01 — Valor Unitário R\$2.000,00 — Total R\$ 2.000,00

1 Francisco Caio César Urbano Muniz 386.152.152-00
9,1 8,0 8,0 8,37

APROVADO
CATEGORIA 07

Seleção de projetos para publicação de livros infantis com, no mínimo, 15 páginas, tiragem de 200 exemplares como contrapartida entregar 50% da tiragem para distribuir nas unidades de educação infantil. Cada participante só pode apresentar uma proposta. Apresentar o trabalho na íntegra, para análise. Nº de Prêmios: 01 — Valor Unitário R\$4.000,00 — Total R\$ 4.000,00

Carlindo Emanuel da Silva 386.152.152-00 9,6 9,0 8,0

8,87
APROVADO
SEGMENTO: CULTURAL POPULAR

Nº DE ORDEM PROPONENTE C P F / C N P J
AVALIADORES NOTA RESULTADO
DANIELE BRITO DIONE CALDAS

VATENOR OLIVEIRA
CATEGORIA 08

Circulação: Seleção de projeto para duas apresentações de quadrilhas tradicionais de Mossoró já premiadas pelo Edital 005/2020. Nº de Prêmios: 09 — Valor Unitário R\$4.000,00 — Total R\$ 36.000,00

7 Juliana Oliveira de Fonseca 018.178.874-83.
9,5 8,0 9,5 9,00

APROVADO
5 Jailton Oliveira da Fonseca 035.560.704-21
7,0 8,0 10,0 8,33

APROVADO
3 Francisco Tcharles da Silva 017.358.154-46
8,5 7,0 9,0 8,17

APROVADO
2 André Henrique Rodrigues Gomes 077.127.184-07
8,0 7,0 9,0 8,00

APROVADO
1 Ana Paula Cabral da Silva Fonseca 088.179.724-36.
7,0 7,0 9,5 7,83

APROVADO
6 João Carlos Daniel Melo da Silva 104.626.754-08
7,0 8,0 8,0 7,67

APROVADO
4 Giallan Carlos Soares 048.199.954-05 7,5 7,0 8,0

7,50
APROVADO
CATEGORIA 09

Seleção de proposta para realização de seminário, fórum, encontros de comunidades tradicionais, poetas e repentistas, joãos Redondo e outras manifestações culturais. Nº de Prêmios: 01 — Valor Unitário R\$5.000,00 — Total R\$ 5.000,00

4 Lucas Sullivam Marques Leitei 075.373.184-33
8,5 9,0 8,5 8,67

APROVADO
2 Deilson Joaquim Pereira Ramos da Cruz 110.368.324-14
7,0 8,0 9,5 8,17

SUPLENTE
1 Francisca Lenilda da Silva 489.455.954-49
7,0 7,0 9,0 7,67

SUPLENTE
5 Bezerra 489.496.554-20 7,5 Raimundo Lucas
7,0 8,0 7,50

SUPLENTE
3 Ligia Maria Saraiva Morais 968.431.014-53
0,0 0,0 0,0 0,00 Projeto inscrito na categoria errada. Não foi pontuado.

CATEGORIA 10

Carnaval – Selecionar projetos de blocos, troças, tribos de índios, escolas de samba, baterias com programação indicada pelo proponente. Nº de Prêmios: 01 — Valor Unitário R\$4.000,00 — Total R\$ 4.000,00

1 Carlindo Emanuel da Silva (Companhia do Barulho) 17.397.081/0001-08 7,5 8,0 10,0 8,50

APROVADO
SEGMENTO: PATRIMÔNIO CULTURAL

Nº DE ORDEM PROPONENTE
CPF/CNPJ AVALIADORES NOTA
FINAL RESULTADO

DIONE CALDAS DANIELLE BRITO
CATEGORIA 11 (R\$ 10.000,00):
Seleção de propostas para aquisição de obras de artistas e personalidades marcantes na vida cultural de Mossoró e do Rio Grande do Norte, já falecidos, tais como documentos, pinturas, desenhos, esculturas e/ou de seus acervos. As propostas podem ser de familiares, galerias, antiquários e colecionadores etc. A seleção deve considerar a importância para os museus da cidade. Nº de Prêmios: 04 — Valor Unitário R\$10.000,00 — Total R\$ 40.000,00

2 Marlene de Moura Rabelo (Moura Rabelo em Mossoró) 343.530.017-91 10,0
10,0 9,3 9,77
Aprovado

3 Marlene de Moura Rabelo (Moura Rabelo em Mossoró II) 343.530.017-91 9,5
10,0 8,9 9,47
Aprovado

1 Raimundo Damásio Costa Filho 38.708.652/0001-58. 0,0 0,0
0,0 0,00
Projeto inscrito na categoria errada. Não foi Pontuado.

SEGMENTO: AUDIOVISUAL
Nº DE ORDEM PROPONENTE
CPF/CNPJ AVALIADORES NOTA
FINAL RESULTADO

AUGUSTO LUÍS
CESAR FERRARIO IAPERI ARAÚJO
CATEGORIA 13
Seleção de projetos para a produção de um filme de ficção com duração mínima de 20 minutos. Os proponentes deverão demonstrar em seus currículos a experiência na área ou justificativa que deixe antever a capacidade de execução do projeto. Nº de Prêmios: 01 — Valor Unitário R\$10.000,00 — Total R\$ 10.000,00

4 Nathália Freire de Andrade Fonseca de Sousa 016.988.314-04. 9,0
9,0 8,0 8,67
APROVADO

1 José Romero da Silva Oliveira 090.494.224-46. 7,0 7,0 8,0
7,33
SUPLENTE

3 Vinicius Matheus de Melo Marinho 36.731.738/0001-76 5,0 7,0
9,0 7,00
SUPLENTE

2 Mikael Firmino dos Santos 33.320.456/0001-98 5,0 7,0
6,0 6,00
DESCLASSIFICADO

CATEGORIA 14
Seleção de projetos para a produção de um documentário com duração mínima de 20 minutos. Os proponentes deverão demonstrar em seus currículos a experiência na área ou justificativa que deixe antever a capacidade de execução do projeto. Nº de Prêmios: 02 — Valor Unitário R\$10.000,00 — Total R\$ 20.000,00

5 Alexander Jutic Campello 011.106.984-02 10,0
9,6 9,0 9,53
APROVADO

3 Lucas Sullivam Marques Leite 075.373.184-33 10 8,0 9,0
9,00
APROVADO

2 Paulo Roberto de Lima Ferreira 089.131.354-00 7,5 9,6 9,0
8,70
SUPLENTE

4 Integra Comunicação 20.747.944/0001-34 10 7,0 8,0 8,33
SUPLENTE

7 Renata Soraya Leal da Silva 33.429.370/0001-06 7,5 7,0
8,0 7,50
SUPLENTE

1 Bruno Sueliton dos Santos 101.564.594-18 7,0 7,0 7,0
7,00
SUPLENTE

6 Nathália Freire de Andrade Fonseca de Sousa 016.988.314-04 5,0
7,5 7,5 6,67
DESCLASSIFICADO

CATEGORIA 15
Seleção de proposta para execução de dois curtas um de ficção e um documentário. A análise do currículo deve demonstrar a experiência na área ou a justificativa que deixe antever a capacidade de execução pelo proponente. Nº de Prêmios: 02 — Valor Unitário R\$5.000,00 — Total R\$ 10.000,00

1 Integra Comunicação 20.747.944/0001-34 7,1 8,0 8,0
7,70
APROVADO

2 Vinicius Matheus de Melo Marinho 36.731.738/0001-76 7,1 7
8,0 7,37
APROVADO

SEGMENTO: FORMAÇÃO
Nº DE ORDEM PROPONENTE

CPF/CNPJ AVALIADORES NOTA
FINAL RESULTADO

CLAUDIO GALVÃO
JOSÉ LACERDA SANZIA PINHEIRO
CATEGORIA 16
Selecionar projeto para a realização de Oficinas ligadas a profissionalização na área de artes visuais como restauração de telas, molduras, higienização. Nº de Prêmios: 03 — Valor Unitário R\$10.000,00 — Total R\$ 30.000,00

1 Hebert Luiz Regis de Menezes 877.742.404-20 10,0 9,0 9,0
9,33
APROVADO

CATEGORIA 17
Seleção de proposta para realização de oficinas na área de artes contribuindo com a formação dos artistas mossoroenses, com no mínimo, 30 horas aula. Nº de Prêmios: 02 — Valor Unitário R\$5.000,00 — Total R\$ 10.000,00

2 Claudia Maria Azevedo Xavier 672.450.564-04 9,5 10,0 9,0
9,50
APROVADO

4 Geraldo de Brito Guerra Filho 663.788.774-91 10,0 10,0 8,5
9,50
APROVADO

6 Allan Itanailton Antonino de Oliveira 067.722.874-01 8,0 10,0 10,0
9,33
SUPLENTE

5 Roberta Lúcia dos Santos Silva 101.395.504-88 9,3 9,0 9,5
9,27
SUPLENTE

1 Carlos Antônio de Figueiredo 241.919.304-00 10,0 9,0 7,0
8,67
SUPLENTE

7 Pricyla Monalisa Firmino Cardoso 010.166.214-93 9,0 8,0 6,0
7,67
SUPLENTE

3 Edgley Feitosa de Almeida 034.642.234-50 9,5 8,0 4,0
7,17
SUPLENTE

SEGMENTO: MATERIAIS DE TRABALHO
Nº DE ORDEM PROPONENTE
CPF/CNPJ AVALIADORES NOTA
RESULTADO

HALISSON JOANA DÁRC
JOSÉ JAIME CATEGORIA 18 MATERIAIS DE TRABALHO
Seleção de projetos para a aquisição de materiais de trabalho. Nº de Prêmios: 20 — Valor Unitário R\$5.000,00 — Total R\$ 100.000,00

22 Jarci Rodrigues de Souza 10,0 9,0 9,8 9,60
APROVADO

30 Renata Soraya Leal da Silva 33.429.370/0001-06 10,0 9,0 9,6
9,53
APROVADO

20 Gilvan Almeida Vital 466.455.004-91 10,0 9,0 9,5 9,50
APROVADO

15 CIAA Máscara de Teatro 06.197.790/0001-23 10,0 9,0 9,0 9,33
APROVADO

24 Lígia Maria Saraiva Morais 968.431.014-53 10,0 8,0 9,8
9,27
APROVADO

29 Edilza Neres de Lima Sobral 29.311.127/0001-03 10,0 8,0 9,5 9,17
APROVADO

18 Felipe Lima da Silva 701.103.564-89 9,0 9,0 9,5 9,17
APROVADO

23 Lorena Gabrielly Silva Rocha 018.200.344-29 10,0 9,0 8,0 9,00
APROVADO

27 Priscila Fernandes de Oliveira 084.036.594-23 8,0 10,0 8,5 8,83
APROVADO

6 Francisco Washington da Silveira Junior 075.921.514-64 10,0 7,0 9,2 8,73
APROVADO

3 Dayse Dayanne Felipe Nunes 067.075.384-03 7,0 10,0 9,0 8,67
APROVADO

14 Raimundo Damásio Costa Filho 38.708.652/0001-58 10,0 9,0 7,0 8,67
APROVADO

9 Olavo Raimundo da Cunha Junior 011.785.444-19 7,0 9,5 8,8 8,43
APROVADO

19 Francisco Caio César Urbano Muniz 386.152.152-00 8,0 9,0 8,0 8,33
APROVADO

11 Marcelo Claudio Morais da Silva 762.420.804-00 7,5 8,0 9,5 8,33
APROVADO

10 Mickaelly Moreira de Araujo 101.556.034-26 8,0 8,0 9,0 8,33
APROVADO

7 Francisco das Chagas Soares 792.541.104-00 7,0 8,5 9,2 8,23
APROVADO

1 Antonio Marivan Galdino 069.976.734-22 8,5 8,0 8,0 8,17
APROVADO

17 Aylana Paula dos Santos Silva 101.528.804-96 8,0 8,0 8,5 8,17
APROVADO

4 Edgley Feitosa de Almeida 034.642.234-50 8,0 8,0 8,5 8,17
APROVADO

26 Pricyla Monalisa Firmino Cardoso 010.166.214-93 7,0 9,0 8,5 8,17
SUPLENTE

31 Ivanaldo Fernandes Costa Junior 903.941.274-04 8,0 7,5 8,5 8,00
SUPLENTE

16 Allan Itanailton Antonino de Oliveira 067.722.874-01. 9,0 7,0 8,0 8,00
SUPLENTE

25 Poliana Jutic Campello 722.728.305-44 8,0 8,0 7,5 7,83
SUPLENTE

28 Sanderson Fernandes de Oliveira 075.846.684-61 8,0 7,5 8,0 7,83
SUPLENTE

5 Flavia Maiara Lima Fagundes 064.436.174-36 7,0 8,5 7,0 7,50
SUPLENTE

2 Claudia Maria Azevedo Xavier 672.450.564-04 6,0 7,0 8,0 7,00
SUPLENTE

8 Jeyzon Leonardo Geraldo Silva 010.282.814-80 7,0 7,0 6,0 6,67
DESCLASSIFICADO

32 Mônica Danuta Câmara de Oliveira 012.444.394-01 7,0 5,0 7,5 6,50
DESCLASSIFICADO

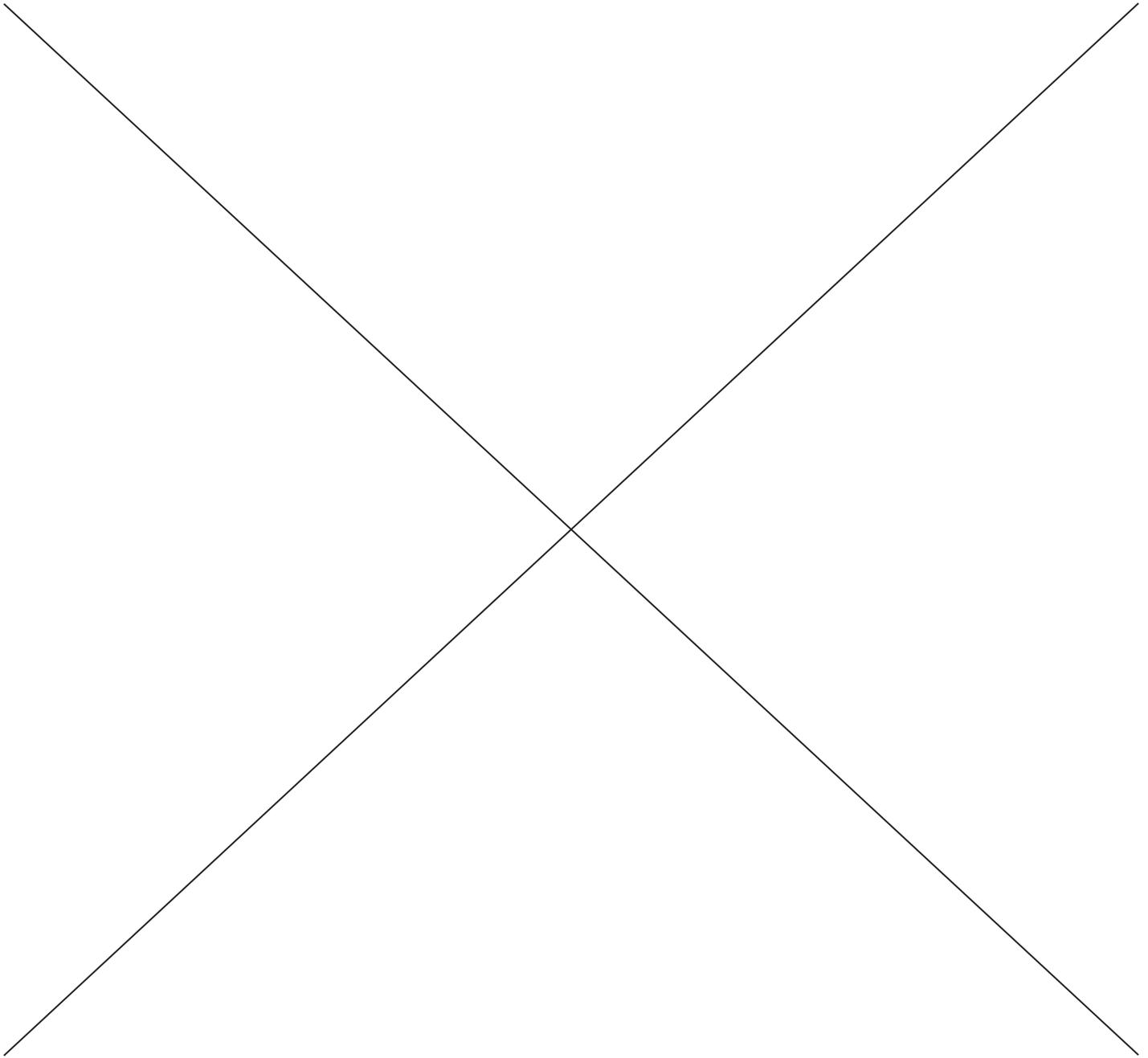
12 José Romero da Silva Oliveira 090.494.224-46 7,0 5,0 7,0 6,33
DESCLASSIFICADO

21 Hebert Luis Regis de Menezes 877.742.404-20. 5,0 7,0 6,5 6,17
DESCLASSIFICADO

13 Paulo Roberto de Lima Ferreira 089.131.354-00 7,0 5,0 6,5 6,17
DESCLASSIFICADO

34 Studio Gesto de Dança LTDA 27.510.005/0001-10 6,0 7,0 5,0 6,00
DESCLASSIFICADO

33 Leonardo Saldanha Santos 066.629.364-30 5,0 4,0 5,0 4,67
DESCLASSIFICADO



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR